

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Parazinho/RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteadas pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente licitação, tendo em vista que a Câmara Municipal de Parazinho/RN necessita realizar Contratação de Empresa para Aquisição de Passagens Aéreas para Manutenção das Atividades Legislativas. Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que a empresa Embarque Já Viagens e Turismo LTDA - CNPJ: 10.477.835/0001-90, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada. Parazinho/RN, 01 de abril de 2022. Flavio Dantas da Costa-Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN

**Publicado por:** Flávio Dantas da Costa

**Código Identificador:** 66012023

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2022. EDIÇÃO 1373. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>